

DIRETORIA-GERAL

GABINETE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 121/2023 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso V, da Resolução TRE/MS nº 471/2012, alterada pela Resolução TRE/MS nº 472/2012, e conforme processo SEI nº 0003105-96.2023.6.12.8000;

Considerando a Resolução CNJ, n. 497, de 14 de abril de 2023, que institui, no âmbito do Poder Judiciário Nacional, o Programa "Transformação", que estabelece critérios para a inclusão, pelos Tribunais e Conselhos, de reserva de vagas nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados para as pessoas em condição de vulnerabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com vistas a desenvolver estudos para que seja encontrada a melhor solução para atender as necessidades deste Regional e dar fiel cumprimento às determinações do CNJ (Resolução 497/2023), designando os servidores infra nominados, para, sob a coordenação do primeiro e, em suas ausências, do segundo, integrarem o referido Grupo: I - Jorge Gaidarji da Costa (SGP); II - Alexandre Cícero Freire Gonçalves (SAF); III - Ademar José Maranhão de Paula (SEGED); IV - Ana Lídia Partel Oliveira (GABSGP); Marcelo Souza Zanardo (AEDG).

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria para apresentação do relatório conclusivo à Direção-Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de maio de 2023.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

[REDACTED]